

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2021 / PREÇÃO PRESENCIAL  
N°: 01/2021.

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA PARCIAL DO SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL (BOMBA E UNIDADES DE INJEÇÃO) DA PA' CARRETEREIA 92411 CATAPILLAR N°: 05 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, CONFORME PROCESSO N°: 2021/60.

ÀS 09:22, TEVÃO EM VISTA PROBLEMAS COM O SISTEMA DE GESTÃO PARA O LANÇAMENTO NO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL, E REALIZAM A ABERTURA NO PRESENTE CERTAME DE FORMA MANUAL, PARA POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PRACHE.

REALIZADO O CREDECIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA, PROCEDE-SE NESSE MOMENTO A FASE DE LANCES, QUE SERÁ APURADA PELO MENOR VALOR GLOBAL.

VALOR INICIAL DAS PROPOSTAS:

→ NESBRVA NOR COMERCIO DE PEÇAS MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 30.350,19.

→ ALISSON DA SILVA SANTOS: R\$ 31.643,00

LANCE N°:01 = ALISSON = R\$ 30.300,00

LANCE N°:02 = NESBRVA NOR = R\$ 30.000,00

Lu

LANCE N° 03: ALISSON = R\$ 29.800,00  
LANCE N° 04: RESBRAVADOR = R\$ 29.700,00  
LANCE N° 05 ALISSON = R\$ 29.500,00  
LANCE N° 06 RESBRAVADOR = R\$ 29.200,00  
LANCE N° 07 ALISSON = R\$ 29.300,00  
LANCE N° 08 RESBRAVADOR = R\$ 29.000,00  
LANCE N° 09 ALISSON = R\$ 28.800,00  
LANCE N° 10 RESBRAVADOR = R\$ 28.500,00  
" N° 11 ALISSON = R\$ 28.000,00  
" N° 12 RESBRAVADOR = R\$ 27.800,00  
" N° 13 ALISSON = R\$ 27.500,00  
" N° 14 RESBRAVADOR = R\$ 27.300,00  
" N° 15 ALISSON = R\$ 27.000,00  
" N° 16 RESBRAVADOR = R\$ 26.800,00  
" N° 17 ALISSON = R\$ 26.500,00  
" N° 18 RESBRAVADOR = R\$ 26.300,00  
" N° 19 ALISSON = R\$ 26.200,00  
" N° 20 RESBRAVADOR = R\$ 26.000,00  
" N° 21 ALISSON = R\$ 25.500,00  
" N° 22 RESBRAVADOR = R\$ 25.300,00  
" N° 23 ALISSON = R\$ 25.000,00  
" N° 24 RESBRAVADOR = R\$ 24.800,00



R\$ .0

LANCE N° 25: ALISSON = R\$ 24.600,00

LANCE N° 26: NESBRAVA NOR: R\$ PAROU LANCE

POR FIM REGISTRA-SE QUE A EMPRESA ALISSON DA SILVA SANTOS, APRESENTOU O MENOR VALOR, NO IMPORTE DE R\$ 24.600,00, SEGUINDO

PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS. NA ABERTURA DOS ENVELOPES VERIFICOU-SE QUE, A EMPRESA

ALISSON DA SILVA SANTOS NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO NO ITEM 7.1.4, ALÍNEA "B", RESTANDO PORTANTO RECLASSIFICADA.

NA ABERTURA DO ENVELOPE DA SEGUNDA EMPRESA COLOCADA VERIFICOU-SE QUE A MESMA NÃO APRESENTOU ~~(ITEM)~~ DECLARAÇÃO NO ITEM 7.1.4, ALÍNEA "A", OU SEJA, ATESTANDO

PARA REFORMA DE SISTEMA DE INJEÇÃO CATERPILLAR DE COMBUSTÍVEL, RESTANDO PORTANTO RECLASSIFICADA.

A EMPRESA NESBRAVA NOR COMÉRCIO DE PEÇAS MECÂNICAS E TRANSPORTES LTDA, REGISTRA INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, EM FACE DO NÃO AGILITE NOS ATESTADOS APRESENTADOS

(ATESTADOS DO MUNICÍPIO DE TIPIETARA-RS e IBIRAMA-RS)

O RECURSO DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

NÃO MAIS A DETRAZIR. ENCERRA-SE A PRESENÇA

ATA.



JASON ANTUNES DE LEMOS  
PRECISO OFICIAL



LEONARA MITANA

EQUIPE DE APOIO



JONATAN DANIEL HAACK

EQUIPE DE APOIO



SUSANA HEITH  
RESERVADOR

EMPRESA



ALISSON DA SILVA SANTOS

EMPRESA

SERVIÇO, 27 DE JANEIRO DE 2021.



PG. 04